



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMAS

PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO - PE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO**, sediada na Avenida Santo Antônio, 176, CEP: 55.700-000, Centro, Limoeiro/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.570.642/0001-05, neste ato representado pela Secretária Sra. Flávia Maria Melo Silva de Andrade Lima, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.129.704-82, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021**, homologado pela Secretaria de Assistência Social, em 14/09/2021, registrou-se os preços oferecidos pela empresa **PLADE - SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 08.957.410/0001-37**, com sede na Rua Manoel Augusto, 63, Bom Jardim/PE, CEP: 55.730-000, representado pelo Sr. José Gomes de Medeiros Filho, inscrito no CPF Nº 039.699.994-80, portador do RG nº 6.100.026 SSP/PE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS", incluindo fornecimento de urnas, serviços de remoções, preparação do corpo e fornecimento de conjunto de velório, para atender as necessidades do Município de Limoeiro - PE, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2.1 - Integra a presente Ata, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo único - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

3.1 - A partir desta data ficam registrados na PREFEITURA DE LIMOEIRO o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS", incluindo fornecimento de urnas, serviços de remoções, preparação do corpo, documentação, fornecimento de conjunto de velório e ônibus para traslados de acompanhantes quando necessário, para atender as necessidades da MUNICÍPIO, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES, SEM ESTAPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAIS, TAMANHO PADRÃO ADULTO	Und	120	R\$ 1.046,00	R\$ 125.520,00
2	URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA,	Und	50	R\$ 448,00	R\$ 22.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

	VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, ORNAMENTAÇÃO OM FLORES NATURAIS, TAMANHO JUNIOR/ADOLESCENTE				
3	URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, ORNAMENTAÇÃO OM FLORES NATURAIS, TAMANHO NATIMORTO	Und	30	R\$ 372,00	R\$ 11.160,00
4	URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES, SEM ESTAPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, ORNAMENTAÇÃO OM FLORES NATURAIS, TAMANHO GORDA/CUMPRIDA	Und	30	R\$ 1.866,00	R\$ 55.980,00
5	TRANSLADO FUNERÁRIO, REMOÇÃO POR QUILOMETRAGEM NO RAIO DE 200 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO	Km	20000	R\$ 3,25	R\$ 65.000,00
6	CORBELHAS	Und	120	R\$ 290,00	R\$ 34.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 314.860,00

VALOR TOTAL: R\$ 314.860,00 (TREZENTOS E CATORZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

4.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo **MUNICÍPIO** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

5.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo ao Município convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

6.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preçona ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - AMUPE.

8.1 – A presente Ata será divulgada no site do Município: www.limoeiro.pe.gov.br

9.1– Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2– Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

10.1. – Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021** e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

11.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Limoeiro/Pernambuco, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
Limoeiro, terra amada

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam o presente instrumento o Município e o fornecedor, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Limoeiro/PE, 15 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

Flávia Maria Melo Silva de Andrade Lima
Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE

PLADE - SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
José Gomes de Medeiros Filho
CPF Nº 039.699.994-80
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

1.
011.150.211-40
2.
084.738.064-50